



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.077/2021

Revoga o **Decreto nº 8.773/2013**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o **Decreto nº 8.776/2013**, que determinou o cancelamento de Convênios de Cooperação Mútua que tratam exclusivamente sobre a cessão e permuta de servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre – ES, 28 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração